Av. Amazonas s/n ó Campus Umuarama ó Bloco 4 k ó Sala 23 Uberlândia-MG CEP. 38400 902 Telefone: 34 3218 2318 Fax. 34 3218 2410 ó estes @ufu.br

ERRATA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA ESTES/UFU/40/2011

Uberlândia, 08 de dezembro de 2011

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF.ª Ma. MARIA HELENA RIBEIRO GODOY, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA,

CONSIDERANDO que ocorreu um equívoco apenas com relação ao número das Resoluções CONDIR citadas na Portaria de nomeação Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, na área I: Análise Clínicas;

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria de nomeação da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, na área I: Análise Clínicas:

Onde se lê: Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº 86/2011, Resolução do CONDIR 08/2007, alterada pela Resolução do CONDIR 06/2009 e decisões do Colegiado da ESTES/UFU de 16/11/2011, com início dos trabalhos no dia 03/01/2012.

Leia-se: Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº 86/2011, Resolução do CONDIR 09/2007, alterada pela Resolução do CONDIR 04/2011 e decisões do Colegiado da ESTES/UFU de 16/11/2011, com início dos trabalhos no dia 03/01/2012.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof^a. Ma. Maria Helena Ribeiro Godoy Diretora da Escola Técnica de Saúde Universidade Federal de Uberlândia